

[Handwritten signature]

**Protocolo de Cooperação entre o
Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros
e a Editora Tribuna da História**

O Instituto Diplomático e a editora Tribuna da História, doravante designados como "Signatários"

Considerando:

1. O mútuo interesse na pesquisa, investigação e análise das grandes temáticas da política externa portuguesa;
2. A necessidade do Instituto Diplomático promover a qualificação permanente do corpo diplomático português mediante a frequência de acções levadas a cabo para esse efeito;
3. A elevada qualidade e prestígio das iniciativas e publicações da editora Tribuna da História.

É concluído e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

**Cláusula 1ª
(Objecto)**

O presente Protocolo tem por finalidade estabelecer os termos e condições em que os Signatários se comprometem a cooperar no desenvolvimento de actividades que visem prosseguir objectivos comuns.

**Cláusula 2ª
(Intercâmbio de Informação)**

Os Signatários trocarão entre si a informação pertinente relativa às actividades que envolvam matérias de interesse comum.

**Cláusula 3ª
(Parceria Preferencial)**

1. O Instituto Diplomático considerará a editora Tribuna da História como um dos seus principais parceiros na área editorial sobre a Política Externa Portuguesa.
2. A editora Tribuna da História compromete-se a apresentar ao Instituto Diplomático propostas que permitam atribuir aos funcionários do Ministério

dos Negócios Estrangeiros condições privilegiadas de acesso às suas acções editoriais.

Cláusula 4ª

(Colecção “Política Externa Portuguesa”)

1. Ao abrigo do presente Protocolo, o Instituto Diplomático compromete-se a prestar apoio cultural à Colecção “Política Externa Portuguesa” promovida pela Editora Tribuna da História.
2. O apoio cultural do Instituto Diplomático será indicado na contracapa de cada livro a publicar na colecção, onde será impresso o logótipo do Instituto Diplomático, por baixo da menção “Com o Apoio de:”.
3. A Colecção “Política Externa Portuguesa” funcionará sob a tutela científica de um Conselho Editorial, composto por seis personalidades com competências profissionais apropriadas, onde se incluirá o Presidente do Instituto Diplomático.
4. A editora Tribuna da História compromete-se a publicar 2 a 3 obras por ano da Colecção “Política Externa Portuguesa” e a oferecer ao Instituto Diplomático 5 exemplares de cada obra.
5. O Instituto Diplomático assistirá a Editora Tribuna da História na publicidade das obras da Colecção “Política Externa Portuguesa” junto dos quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de Instituições académicas e da Comunicação Social.

Cláusula 5ª

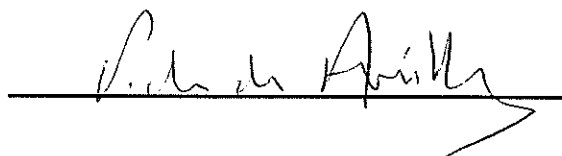
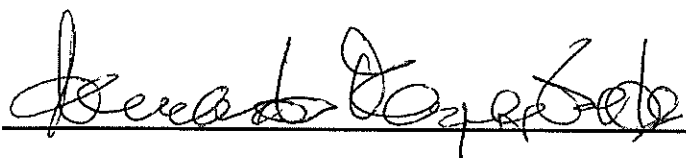
(Vigência)

1. O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. O presente Protocolo deixará de produzir efeitos quando qualquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito, com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Feito em Lisboa a 20 de Setembro de 2007, em dois exemplares originais, em Língua portuguesa.

Pelo Instituto Diplomático

Pela editora Tribuna da História



Professor Doutor Armando Marques Guedes
Presidente

Dr. Pedro de Avillez
Editor e Gerente